

DECRETO Nº 022/2023.
DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, através da Lei Municipal n. 879/2023, de 08 de março de 2023, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 389.861,71 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10. SAÚDE	
		10. 301. ATENÇÃO BASICA	
		10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.0X	X	EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI	
(XXX) 3.3.90.39.00		5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	100.000,00
10.301.0004.2.XX		CIVAP SAÚDE - PROJETO TELECARDIOLOGIA	



Selo Município
Amigo da Família



X			
(XXX) 3.3.71.70.00	1	Rateio Pela Participação em Consórcios	15.287,52
02.14		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
		18. GESTÃO AMBIENTAL	
		18. 541. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
		18. 541.	
		0019. DEFESA AO MEIO AMBIENTAL	
18.542.0019.2.0X		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
X			
(XXX) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
18.542.0019.2.0X		EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
X			
(XXX) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	2.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
		15. URBANISMO	
		15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.1.XX		INFRAESTRUTURA - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
X			
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	59.433,51
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	200.000,00
15.451.0025.2.XX		CIVAP - PROJETO DEMARCAÇÃO VIÁRIA	
X			



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

6

(XXX) 3.3.71.70.00	1 Rateio Pela Participação em Consórcio	2.140,68
TOTAL		389.861,71

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 389.861,71 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, através da Lei Municipal n. 879/2023, de 08 março de 2023, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 122.780,87 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.03	FUNDEB		
	12. EDUCAÇÃO		
	12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12. 365.		
	0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
12.361.0005.1.115	PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB		
(394) 3.3.90.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	22.780,87	
02.11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.11.01	DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	27. DESPORTO E LAZER		
	27. 812. DESPORTO COMUNITARIO		
	27. 812.		
	0006. ESPORTE E RECREAÇÃO		
27.812.0006.1.070	OBRAS E INSTALAÇÕES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

(317) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	100.000,00
		TOTAL 122.780,87

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 122.780,87 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

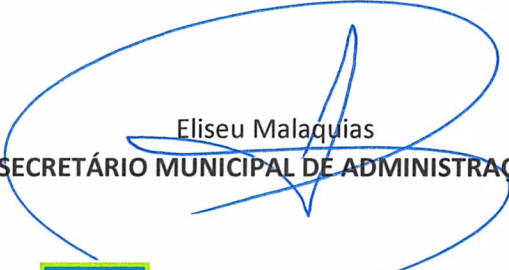
Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 08 de março de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br